



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 586/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de implantar pontos de embarque/desembarque para os pacientes da Zona Oeste que são atendidos em hospitais da região.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de julho de 2018.

PROF. CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de implantar pontos de embarque/desembarque para os pacientes da Zona Oeste que são atendidos em hospitais da região.

Considerando que municípios dos Bairros Jardim Monte Verde, Residencial Noroeste, Residencial Belo Horizonte I e II, Residencial Anna Munhoz Alvares (Pacaembu 2), Parque Boa Vista I e II e Jardim Carobeiras que são usuários dos ônibus que fazem transporte de pacientes até outras cidades, procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal promova a disponibilização de pontos de embarque/desembarque por esses Bairros, visto que o ponto de embarque mais próximo fica a mais de 3 km dessas localidades.

Considerando que a maioria desses pacientes, são pessoas carentes e muitas vezes não tem condições de se locomoverem até o ponto que fica na Unidade de Saúde “Carmem Martins Maria Morettin”, e também o horário de embarque na maioria das vezes é na madrugada, dificultando ainda mais a chegada ao ponto de embarque.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

